



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

PROJETO DE LEI Nº 024/2026

MATERIA
APROVADA
19/08/2026

DENOMINA DE JOSÉ CEZÁRIO DE SOUZA SOBRINHO, PRAÇA DO DISTRITO DE VIANA NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de **JOSÉ CEZÁRIO DE SOUZA SOBRINHO**, praça do Distrito de Viana Fundo, neste município de Bonito de Santa Fé com as seguintes coordenadas geográficas: S 7º 15' 48.853" W 38º 25' 10.905" 258º W, mais precisamente em frente o Lavo-Jato do Sr. Luciano.

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto do reconhecimento do Poder Legislativo ao agricultor que construiu toda família no Distrito de Viana.

Art.2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

JUSTIFICATIVA:

José Cesário de Sousa Sobrinho nasceu no dia 19 de março de 1921, no Distrito de Viana. Era filho de Antônio Cesário de Sousa e Maria do Amor Divino. Uniu-se em casamento a Felina Leandro de Sousa, e dessa união nasceram 6 filhos, aos quais dedicou carinho e cuidado. Desde muito cedo, mostrou-se um homem trabalhador, com grande dedicação à agricultura, atividade que exerceu com esmero e amor à terra. Além disso, foi proprietário de veículos automotores, atuando no transporte de passageiros — percorrendo rotas que levavam pessoas até as feiras de cidades vizinhas, contribuindo para o movimento e a comunicação da região. Sua vida foi interrompida de forma trágica e brutal: foi vítima de assassinato no dia 14 de janeiro de 1973, contando com apenas 52 anos de idade. Ainda que tenha partido cedo, José Cesário deixou um legado eterno: lembrado por todos que o conheceram como exemplo de trabalho, honestidade e lealdade nas amizades, deixando também uma profunda saudade naqueles que com ele conviveram.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

Pedro Paulo Barbosa de Oliveira
Proponente

RECEBIDO EM:

22/07/2026